CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (ª)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XIV
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XIV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
President

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 005/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional aos Servidores Cleonice Izidio de Azevedo e Dalvecir Aparecido Bonora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/10.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fundamentado no artigo 28 e seus Parágrafos, da Resolução nº 004/94, de 29.04.94, Conceder Progressão Funcional, por merecimento, aos Servidores lotados nesta Casa de Leis, conforme segue:

SERVIDOR (*)	CARGO	NÍVEL
CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	XIV
DALVECIR APARECIDO BONORA	Assistente Legislativo	XIV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
President

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 31 de janeiro de 2010. Edição nº 5.852 – DOMINGO.-.-.----.-